

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 183 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2025.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2025.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 14h:

- I - 110ª Reunião Ordinária - 13 de fevereiro de 2025;
- II - 111ª Reunião Ordinária - 13 de março de 2025;
- III - 112ª Reunião Ordinária – 08 de maio de 2025;
- IV - 113ª Reunião Ordinária - 10 de julho de 2025;
- V - 114ª Reunião Ordinária - 11 de setembro de 2025;
- VI - 115ª Reunião Ordinária - 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/11/2024.*

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*